

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 63/2017
Processo de Licitação: 63/2017
Data do Processo: 10/07/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica de parte da Rua Domingos Zanini, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 67/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Agosto de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 63/2017, Licitação nº 7/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos seis dias do mês de setembro de 2017, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 63/2017/PMJ - Edital TP nº 07/2017/PMJ. Inicialmente, constatou-se que as empresas não possuem representantes na sessão. Em sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADAS, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que, a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI-ME (296) ofertou valor de R\$ 91.519,10 (noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos); e a proponente CTT CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - EPP (7793) ofertou valor de R\$ 85.488,19 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) sendo, desta forma, considerada VENCEDORA deste item. Assim, considerando que houve proponente sem representante presente, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. O representante presente sai ciente da sessão, sendo que as cientificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 22 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Severino De Dea - - Presidente da Comissão de Licitação
Donizete Maria Bilibio Angonese - - MEMBRO
Jeferson Luiz Krug - - MEMBRO
Sidnei José Gemelli - - MEMBRO
Diego Dallagnol - - MEMBRO